



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 375 /2.005

em 28 de abril de 2.005

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

64/05

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, para os devidos pareceres.

Birigui, 21 maio / 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando que o ANEXO ÚNICO da Lei nº 4.012, de 27 de dezembro de 2.001, que "Dispõe sobre autorização para celebração de convênios ou acordos com entes da federação e entidades sediadas no Município, para cessão de servidores", modificado pela Lei nº 4.253, de 16 de outubro de 2.003, necessita de alterações, a fim de que esta Prefeitura possa celebrar convênio com a Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, para fins de cessão de funcionário para a agilização dos serviços atinentes àquela Fundação, bem como da Faculdade de Tecnologia de Birigui;

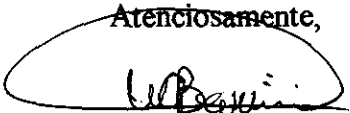
considerando que é do interesse do Poder Público Municipal, ceder funcionário objetivando o atendimento de novas técnicas educacionais, pedagógicas, tecnológicas e afins;

considerando, também, a necessidade de inclusão no referido Anexo, vez que tal entidade Municipal atende jovens birigüenses, a contento na área educacional como na tecnológica;

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI, que "ALTERA E SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do PROJETO DE LEI ora encaminhando, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL
127-001-2005-1612-000767-1/1



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

.....

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 64 / 05

**ALTERA E SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA
LEI Nº 4.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001.**

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O Anexo Único da Lei nº 4.012, de 27 de
dezembro de 2.001, que "Dispõe sobre autorização para celebração de convênios ou
acordos com entes da Federação e entidades sediadas no Município para cessão de
servidores, e providências correlatas", fica alterado e substituído pelo que integra a
presente Lei.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES FEDERADOS / ENTIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO
APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA Rua Bento da Cruz, nº 805 – Centro – Birigui – SP.
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Rua Oswaldo Cruz, nº 5 – Centro – Birigui – SP.
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS MIRINS JUVENIS VOLUNTARIOS DE BIRIGUI Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 935 – Centro – Birigui – SP.
CASA SÃO CAMILO Rua Santa Tereza, nº 133 – Birigui – SP.
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI Rua Bento da Cruz, nº 805 – Centro – Birigui – SP.
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – 1º DISTRITO POLICIAL Rua Noroeste, nº 815 – Bairro Perdizes – Birigui – SP.
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – 2º DISTRITO POLICIAL Rua Afonso Pena, nº 2.546 – Bairro Izabel Marin – Birigui – SP.
DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER Rua Getúlio Vargas, nº 443 – Bairro Silves – Birigui – SP.
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE Rua Silves, nº 100 – Bairro Silves – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS CARVALHO ROSA Travessa Clélia, nº 94 – Vila Guanabara – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL MONTE LÍBANO Rua Antonio Agatieli s/nº - Jardim Monte Líbano – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. GERACINA MENEZES SANCHES Rua Orélio Loli, nº 970 – Jardim São Conrado – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROF. HERMÍNIO CANTIZANI Rua Arthur Albertin s/nº - Jardim Recanto dos Pássaros – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. ISABEL BRANCO Rua Antonio Fabrício, nº 200 – Núcleo Habitacional Ivone Alves Palma – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. IZABEL DE ALMEIDA MARIN Rua Manoel Marin Berbel, nº 2.200 – Vila Izabel Marin – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. LYDIA HELENA FRANDSEN STHUR Rua João Lopes Hydalgo, nº 168 – Bairro Morumbi – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. NAYR BORGES PENTEADO Rua Braz Sanches Arriaga, nº 1.638 – Jardim São Braz – Birigui – SP.
ESCOLA ESTADUAL PROFA. REGINA VALARINI VIEIRA Rua Roberto Clark, nº 357 – Centro – Birigui – SP.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ESCOLA ESTADUAL PROF. RICARDO PERUZZO Rua Dr. Luiz Toledo Piza Sobrinho, nº 453 – Residencial Alvorada – Birigüi – SP
ESCOLA ESTADUAL PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO Rua Mário de Souza Campos, nº 545 – Centro – Birigüi – SP.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI – FUMDEB Rua Antonio Simões, nº 4 – Centro- Birigüi – SP.
IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL Rua São Paulo, nº 1.105 – Birigüi – SP.
LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Rua Lorena, nº 342 – Bairro Santo Antonio – Birigüi – SP.
PASTORAL DA CRIANÇA Rua Paraíba, nº 355 – Vila Moimaz – Birigüi – SP.
RECANTO DO VOVÔ Rua Campos Sales, nº 362 – Jardim Icaray – Birigüi – SP.
SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Avenida José Agostinho Rossi s/nº - Birigüi – SP.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Rua Faustino Segura, nº 214 – Parque São Vicente – Birigüi – SP.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal